



## PORTARIA Nº 005-2011

### Desconvocação de Regime Suplementar de Trabalho.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 27 e parágrafos, da Lei Municipal nº 1729-2000, **Desconvoca do Regime Suplementar de Trabalho, de 25 (vinte e cinco) horas semanais**, a Servidora **Andréia Feltrin Isotton**, Professor Educação Infantil, Nível 03, Classe B, Triênio 02, Matrícula 276, a contar de janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de janeiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 03-01-2011

Daiane Piacentini Presotto,

**Secretária Municipal de Administração,**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-01-2011 a 17-01-2011.

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 03-01-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)